

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Pirassununga, 03 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 8.253/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....
§ 1º

.....
§ 2º

§ 3º O acompanhamento dos autos, a partir da petição inicial, é obrigatório e de inteira responsabilidade do(s) requerente(s).

§ 4º A visualização do processo eletrônico pelo usuário, no ambiente virtual, será considerada como ciência do teor dos autos.

§ 5º As notificações para complementação de documentos, assim como quaisquer outras interações entre a Municipalidade e o requerente, serão realizadas diretamente pela Seção ou Secretaria responsável.

§ 6º Na ausência de acompanhamento, ciência ou manifestação por parte do(s) requerente(s) dentro do prazo de 30 (trinta) dias, o processo será arquivado até eventual nova provocação.

§ 7º Compete exclusivamente ao(s) requerente(s) o acompanhamento dos prazos dos boletos emitidos, bem como o dever de manter-se informado acerca da situação atualizada dos respectivos débitos, não cabendo à Administração a realização de comunicações adicionais após a disponibilização regular das informações." (NR)
Art. 2º Fica revogado o CAPÍTULO III, "DAS CAIXAS DE MENSAGENS", do Decreto nº 8.253/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretaria Municipal de Governo.

acs/.

que designou a servidora Sara Zero dos Santos, matrícula nº 4**9, para o exercício da função de apoio do "Controle Interno".

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 55/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretaria Municipal de Governo.

acs/.

Seção de Licitação

EDITAL

Editor: 83/25. Processo Administrativo: 3678/25. Credenciamento: 02/25. Objeto: credenciamento de empresas para prestação de serviços de implantação, gerenciamento e administração do benefício de vale-alimentação. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 04 de fevereiro de 2026. A data início de credenciamento será 04 de fevereiro de 2026. A abertura da Primeira Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2026. Pirassununga, 03 de fevereiro de 2026. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

Protocolo Administrativo: 5266/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 51/2025. Contrato nº 112/25. Contratada: LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI. Apostila: alteração de dotação orçamentária para Ficha (2026): 564 – Função Programática: 15.452.1031-2.079 – F1. Despesa: 3.3.90.39. Código de Aplicação: 110.0000 - para reserva do valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Homologação: 2/2/2025. Objeto: locação de caminhões com caçamba compactadora de lixo para coleta de resíduos sólidos. - Fernando Lubrech - Prefeito Municipal.



Processo Administrativo: 5298/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 12/21. Contrato nº 5/22. Termo Aditivo nº 12/26. Contratada: MV&P TECNOLOGIA LTDA. Prorrogação: por mais 12 (doze) meses a contar de 22/2/2026. Rescisão: fica inserida a cláusula que o contrato poderá ser rescindido. Valor: R\$ 351.315,12 (trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e quinze reais e

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o pedido de revogação da Portaria nº 326/2022 apresentado pela servidora; e

Considerando o constante no processo nº 6.962/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a pedido, a contar de 04 de fevereiro do corrente ano, em seu inteiro teor, a Portaria nº 326/2022,

PORTARIA (S)

- PORTARIA Nº 058/2026 -

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o pedido de revogação da Portaria nº 326/2022 apresentado pela servidora; e

Considerando o constante no processo nº 6.962/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a pedido, a contar de 04 de fevereiro do



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de fevereiro de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Ct 112/25

Protocolo Administrativo: 5266/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 51/2025. Contrato nº 112/25. **Contratada:** LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI. **Apostila:** alteração de dotação orçamentária para Ficha (2026): 564 - Função Programática: 15.452.1031-2.079 - F1. Despesa: 3.3.90.39. Código de Aplicação: 110.0000 - para reserva do valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Homologação:** 2/2025. **Objeto:** locação de caminhões com caçamba compactadora de lixo para coleta de resíduos sólidos. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.